



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSAO TÉCNICA
EM 16/05/23

.....
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 063/2023

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, até o valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), no âmbito da linha Financiamento Especial Bannisul, que tem como base legal a Resolução nº 4.995 do CMN, destinada à **compra de dois micro-onibus**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Em caso de inadimplência, para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito ao BANRISUL, o município autoriza a vinculação, em caráter irrevogável e irretroatável, das receitas provenientes de quotas-parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento de Comissão de Estruturação, Análise e Acompanhamento ao BANRISUL, no valor de até 1,5 % (um e meio por cento) sobre o valor financiado, a ser recolhido até a liberação dos recursos.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai - RS. 15 de maio de 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

O projeto de lei ora enviado a esta Colenda Câmara visa autorização para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, até o valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), no âmbito da linha Financiamento Especial Banrisul, que tem como base legal a Resolução n° 4.995 do CMN, destinada à **compra de dois micro-onibus**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Senhorias para apreciação e votação do presente projeto com a máxima urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai - RS, 15 de maio de 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



A/C P.M. Tabai

Lajeado 19/04/2023

PROPOSTA DE PREÇO / ATTACK 8 CURTO ESCOLAR

FORNECEDOR: SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA

ENDEREÇO: BR 386, KM 344, N° 3765 – BAIRRO: OLARIAS

CIDADE/ESTADO: LAJEADO/RS

CEP: 95.910-160

TELEFONE DE CONTATO: (51) 3748-8003

CNPJ: 08.725.987/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Micro-ônibus novo, zero quilômetro, ano fabricação 2023, ano modelo 2023, modelo escolar, cor branca, categoria M3, motorização de 157CV, combustível a diesel, com 06 marchas a frente e 1 à ré, rodas de aço 6" x 17,5", pneus radiais de bitolas de 215/75R 17,5, freio a ar nas rodas dianteiras com ABS/EBD e nas rodas traseiras com freio a tambor, freio motor, sistema de embreagem com acionamento hidráulico servo assistido, suspensão dianteira interligada por mola semielíptica e amortecedores telescópicos, suspensão traseira interligada por mola semielíptica e amortecedores telescópicos, sistema elétrico de 24V, tanque de combustível de 80 litros, câmara de marcha ré com monitor no painel, sirene de ré, cortinas, injeção eletrônica, direção hidráulica, tacógrafo original de fábrica, número de lugares 29 passageiros mais auxiliar, mais motorista (lotação total 31 lugares), distância entre eixos 3.350 mm, PBT 8.700 kg, largura externa 2200 mm, comprimento 6.535 mm, altura interna 1.900 mm, uma porta com sistema eletropneumático com acionamento no painel do motorista, ar condicionado de teto, uma tomada de ar no teto com saída de emergência, porta- pacotes, poltrona escolar tipo sofa 1000X800mm, cintos de segurança subabdominal para os passageiros, 01 espelho retrovisor interno, espelhos frontais de visão indireta, tomada 12V no painel, poltrona do motorista com acionamento hidráulico, janelas com vidros móveis, iluminação interna do salão com luminárias centrais, faixa escolar, garantia de 02 anos do trem de força (motor, caixa e diferencial)	2	UN	R\$ 948.000,00	R\$ 948.000,00
				TOTAL	R\$ 948.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais)

Prazo de validade da proposta: 20 dias

Prazo para entrega do veículo: 45

Condições de Pagamento: A Combinar

RESPONSÁVEL: RODRIGO BOELHOUWER

CONTATO: 51 993925027